

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – A tabela do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma para o cargo de Procurador Jurídico:

ENSINO SUPERIOR

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Procurador Jurídico	01	20Horas Semanais	R\$ 5.300,00	Ensino Superior Completo em Direito com Registro no Conselho de Classe	R\$ 150,00

02- Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para o cargo de Procurador Jurídico, que não possuem os requisitos do cargo, poderão requerer a restituição do valor até o dia 04/03/2024, enviado email para candidato@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Câmara Municipal de Nova Ubitatã, informando o número do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia 08/03/2024.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ubitatã, 23 de fevereiro de 2024.

ARI ANTÔNIO BASSO
Presidente